



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 586, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 23/11/2017
Retirado em 23/11/2017
Responsável:
Gudhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

"Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido retorno da servidora **VILMA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 051.413.406-27, no cargo de Professor PEB 1, cedida para exercer cargo comissionado no Município de Serra dos Aimorés - MG, conforme despachos no processo nº 0316/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/11/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal